

## **PORTARIA CGRH 22, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Altera a Portaria CGRH nº 20, de 30 de novembro de 2021, que estabelece procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022.***

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022, de que trata o disposto na Resolução SE-72, de 13-10-2020, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os dispositivos da Portaria CGRH nº 20, de 30 de novembro de 2021, na seguinte conformidade:

I - Os incisos II, III, V e VI constarão com a seguinte redação:

**“II - ETAPA I - FASE 1 – 02, 03, 04 E 05/12/2021, ATÉ 23:59** - Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo em 01/12/2021 para:

- a) Constituição de Jornada;
- b) Composição de Jornada;
- c) Ampliação de jornada;
- d) Carga suplementar;

### **III - ETAPA**

**I - FASE 2 - 06/12/2021 - DAS 12:00 ÀS 23:59** - Manifestação de interesse do docente titular de cargo - em nível de Diretoria de Ensino;

### **V - ETAPA**

**I - FASE 3 - 09/12 DAS 08:00 ÀS 18:00 E 10/12/2021 DAS 08:00 ÀS 12:00** - Associação do titular de cargo que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985;

**VI - ETAPA I - FASE 4 – 10/12 DAS 14:00 ÀS 23:59, 11 E 12/12/2021 DAS 10:00 ÀS 23:59** - Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (P, N, F), com sede de controle de frequência na unidade escolar”.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.